

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – TJDFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 4/2000 – TJDFT, DE 28 DE JUNHO DE 2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – TJDFT torna pública a **retificação** do subitem 3.1 do Edital n.º 1/2000 – TJDFT, de 9 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2000, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas.

3.1 Dos cargos vagos destinados a cada cargo/área/especialidade, 5% serão providos na forma do § 2.º, artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999, quando for o caso.

EDMUNDO MINERVINO
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios